



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 227/CSJT, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso X do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o constante do Plano de Auditoria aprovado por esta Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, sediado na cidade de Natal/RN, no período de 1º a 5/12/2008.

Art. 2º Designar os servidores JOSMAR RODRIGUES DE LIMA, Secretário de Controle da Justiça do Trabalho, HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, Coordenador de Auditoria e Inspeção da Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho, LUIZ CARLOS DIAS, Técnico Judiciário e DANIEL PEREIRA DE SANTANA, Analista Judiciário, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem a auditoria de que trata o presente Ato, concedendo-lhes 5 e ½ diárias e autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/Natal/Brasília, com partida no dia 30/11/2008 e retorno no dia 5/12/2008.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO